



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ****PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 047, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 368/2023**PROTOCOLADO**Em: 30.08.2023 às 16:55

SECRETARIA

ALTERA OS § 2º E 3º E ACRESCENTA O § 4º NA LEI MUNICIPAL Nº 2.857, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera a redação do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2.857/2012, que passará constar a seguinte redação:

“§ 2º - A Sala 01, localizada a direita da entrada sul da Casa da Memória de Nonoai, fica denominada como SALA DE EXPOSIÇÕES JOSÉ MAZZOCATO, local destinado à exposições temporárias e mostras da cultura e da história local e regional.”

Art. 2º - Altera a redação do § 3º do artigo 1º da Lei Municipal 2.857/2012, que passará constar a seguinte redação:

“§ 3º - A Sala 02, localizada a direita da entrada sul da Casa da Memória de Nonoai, fica denominada JORGE LUIZ MARCHIORI BATISTA, local destinado à exposição das obras do artesão e professor, bem como para exposição de trabalhos de artesãos de Nonoai e Região.

Art. 3º - Fica acrescido o § 4º no artigo 1º da Lei Municipal 2.857/2012, que terá a seguinte redação:

“§ 4º - A Sala 03, localizada na entrada principal, com frente para a Rua Bento Gonçalves, fica denominada Sala de Cinema Armando Reginatto, local destinado a difundir e fomentar a arte cinematográfica.”

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
30 de agosto de 2023.

APROVADO(A)**POR UNANIMIDADE**Sala das Sessões, 18/08/23Presidente [assinatura]1º Secretário [assinatura]

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal

(54) 3362-1270

nonoai.rs.gov.br

Rua Padre Manuel Gomez Gonzalez, 509, Centro, 99600-000 - Nonoai-RS



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei para alterar Lei Municipal 2.857/2012, que dispõe sobre a Criação da Casa de Memória de Nonoai.

O ajuste na Legislação Municipal faz-se necessário, em decorrência da redistribuição das salas no local com a criação da sala de cinema público, denominada Sala de Cinema Armando Reginatto, espaço que será destinado a difundir e fomentar a arte cinematográfica, proporcionando e ampliando o acesso a visibilidade da cultura audiovisual. Entre seus principais objetivos se destacam ações como workshops, palestras e cursos, ciclos e mostras de cinema.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
30 de agosto de 2023.

Adriane Perin de Oliveira
Prefeita Municipal